

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 9424/2024

Pregão Eletrônico nº: 28/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de prato, caneca e colher para uso no refeitório escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame fez o questionamento abaixo:

PERGUNTA 01 – Quanto a possibilidade do tamanho da Caneca - item 2, ser maior (270ml ou 300ml):

Resposta: Em relação ao tamanho da caneca, as unidades escolares atendem crianças a partir de 6 meses a 11 anos de idade, uma caneca com capacidade maior que 200ml, causaria desperdício, já que o consumo segundo o departamento de alimentação é de aproximadamente 70 ml de leite.

Em relação a fornecedores, segundo pesquisa de mercado: JC IND E COM, PPH.com.br, Kit merenda , entre outros fabricantes de materiais plásticos.

Carapicuíba, 28 de maio de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira